

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 918, que autoriza a abertura de credito ao Ministerio da Fazenda para pagamento devido a Conrado Alves de Medeiros, em virtude de sentença.

Decreto n. 919, que autoriza a concessão de licença ao sub-director do Tribunal de Contas Francisco da Silva Medella.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Renda arrecadada pela Recebedoria da Capital Federal no mez de novembro ultimo.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Federal.

NOTICARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS,

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 918—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito necessario ao pagamento devido a Conrado Alves de Medeiros, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito necessario para cumprir a sentença do Supremo Tribunal Federal que condemnou a Fazenda Nacional a pagar a Conrado Alves de Medeiros a quantia de 24:000\$, além dos juros da móra e custas *pro rata*, como indemnização de gados por elle fornecidos ás forças legaes no Rio Grande do Sul, durante a guerra civil, fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1902, 14° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 919—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao sub-director do Tribunal de Contas Francisco da Silva Medella

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, a Francisco da Silva Medella, sub-director do Tribunal de Contas, para tratar de sua saúde, onde julgar conveniente; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1902, 14° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao sub-director do Tribunal de Contas Francisco da Silva Medella, para tratar de sua saúde, onde julgar conveniente, cabe-me restituir-vos dous dos autographs que acompanharam a vossa mensagem n. 82, de 28 de novembro ultimo. Capital Federal, 13 de dezembro de 1902, 14° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 33 —Em 15 de dezembro de 1902.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem da Sr. Presidente da Republica, referente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceer um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao sub-director do Tribunal de Contas Francisco da Silva Medella.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Ministerio da Fazenda— N. 43 —Em 15 de dezembro de 1902.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados —Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica solicita ao Congresso Nacional a concessão de um credito da importancia de 2:883\$200, de principal e custas, que a União foi condemnada a pagar a D. Eugenia Torreão Corrêa de Araujo, por sentença do juiz federal desta Capital, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tendo sido a Fazenda Nacional, por sentença do Juizo Federal desta Capital, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal, condemnada a pagar a D. Eugenia Torreão Corrêa de Araujo, viuva do juiz de direito em disponibilidade bacharel Lindolpho Hibelto Corrêa de Araujo, a importancia dos vencimentos que o mesmo juiz deixou de receber de 25 de julho de 1895 a 24 de agosto de 1896, no total de 2:833\$200, comprehendidas as custas do respectivo processo, cabe-me solicitar-vos a necessaria autorização para abrir ao Ministerio da Fazenda o credito preciso para o cumprimento da carta precatória em que o referido juiz requisita o pagamento da mencionada quantia.

Capital Federal, em 13 de dezembro de 1902, 14° da Republica.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio da Fazenda—N. 41—Em 15 de dezembro de 1902.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito na importancia necessaria ao pagamento devido a Conrado Alves de Medeiros, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito necessario para cumprir a sentença do Supremo Tribunal Federal, que condemnou a União a pagar a Conrado Alves de Medeiros a quantia de 24:000\$, além dos juros da móra e custas *pro rata*, como indemnização do gado por elle fornecido ás forças legaes no Rio Grande do Sul, durante a guerra civil, cabe-me restituir-vos dous dos autographs que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1902, 14° da Republica.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente:

Foi concedida medalha de distincção do primeira classe á praça do corpo de bombeiros desta Capital José Lopes, em attenção aos serviços que prestou, salvando, com risco de vida, a de um menor que ficou soterrado nos escombros dos pradios da rua Visconde do Rio Branco, que se desmoronaram no dia 25 de novembro ultimo.

Foi transferido a cadeira de pathologia cirurgica para a segunda de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia o lente Dr. Ignácio Monteiro de Almeida Goul-

vêa, de accordo com o art. 84 do regulamento annexo ao decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901, e á vista da indicação da congregação da mesma faculdade.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado Arthur de Lemos Monteiro para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Estado do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de dezembro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 63\$592, de fornecimentos de objectos de expediente ao Supremo Tribunal Federal, no mez do novembro findo ;

De 19\$800, indemnização de despezas miudas, em novembro findo, ao porteiro do Supremo Tribunal Federal ;

De 2:178\$366 ao capitão thesoureiro do Corpo de Bomboiros, de despezas miudas e gratificação de residencia, no mez de novembro findo ;

Requerimento de despacho

Dr. Gomes Junior, offerendo á venda uma fazenda situada em Campo Grande.— Este Ministerio não cogita da compra de fazendas.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —N.310—Escritorio do engenheiro, 12 de dezembro de 1902.

Sr. Ministro—Em relação á local, publicada na *Gazeta de Notícias* de hoje, pedindo providencias no sentido de dar prompto remedio ás miserias circunstancias em que se acha o Hospital Paula Candido, na Jurujuba, cumpre-me informar-vos que, infelizmente, o estado geral desse importante e humanitario estabelecimento sanitario não é para alisongeiro.

A prova mais evidente de que as suas condições, de conservação principalmente, não podem ser boas, está no facto de, desde 1892 a 1893, em que foram realizadas grandes obras no hospital, não ter elle jamais passado por uma pintura geral interna e externa.

Esta providencia parece-me ser das mais necessarias a adoptar, principalmente si attende-se a que esse estabelecimento tom estado sempre funcionando, recebendo enfermos de diversas molestias epidemicas, a começar pela febre amarella e a terminar pela peste bubonica.

Além dos trabalhos de limpeza geral, o hospital carece ainda, não sómente de muitos reparos e substituições, como tambem de alguns melhoramentos e obras de adaptação, que a experiencia tem indicado.

A ponte de embarque e desembarque, por exemplo, está em deploravel estado, observando-se que o estrado superior já não tem pontos de apoio nas extremidades; de sorte que torna-se preciso o maximo cuidado na travessia que por ella se fizer, afim de evitar um de-astre.

Além disso, a sua collocação não é das melhores, convido que seja ampliada para um dos lados, de fôrma a permittir sempre, a atracação das lanchas, ou de outras embarcações pequenas. O que actualmentenem sempre se pôde dar.

A reconstrução e a ampliação dessa ponte foram por mim estudadas em janeiro deste anno, tendo sido a despeza com essas obras orçada em 6:915\$ apenas.

As enfermarias, que occupam um grande predio em forma de U, precisam de ser reparadas nos soalhos e forros, e principalmente da raspagem dos soalhos, muito deteriorados pelas continuas desinfecções que tem soffrido.

O revestimento externo desse predio não pôde dispensar tambem uma reforma radical, em beneficio de sua conservação e estabilidade, a principiar nas paredes e a terminar nas cimellas, guarnecimentos e platibandas, em muitos logares esboraoando e deixando descobertos os tijolos ou pedras.

O cemiterio, além de occupar um local improprio, junto mesmo á estrada de rolagem para a freguezia da Jurujuba e fortalezas de Imbuhy e Santa Cruz, está completamente aberto, de sorte que não é difficil ser invadido, enquanto não for construido um muro ou gradil, cercanto-o convenientemente.

Os serviços de abastecimento da agua e de eszotes, aliás ainda incompletos, carecem igualmente de ser reformados, substituido-se varios aparelhos quebrados, concertando-se outros e especialmente reformando-se o systema dos actuaes banheiros, reconhecido pela directoria do hospital, como antigo, improprio e anti-hygienico.

A casa da administração é a dependencia do hospital que se encontra em peiores circunstancias, pelo facto de ainda possuir um pequeno sobradinho, outrora occupado pelos funcionarios superiores, e hoje abandonado, por inhabitavel, ameaçando mesmo ruina.

A reconstrução desse predio, em dois pavimentos, orçada em 39:000\$, é uma providencia urgente e inadiavel, pela grande importancia que tem no estabelecimento, pois nelle funcionam a directoria, secretaria, portaria, pharmacia, almoxarifado, arrecadação, refeitório, cosinha do pessoal superior; reservando-se então o sobrado para os empregados que actualmentenão dispõem de commodos proprios para pernoitar ou descansar.

As outras dependencias do hospital precisam tambem, como a principio vos disse, de reparos geraes e pinturas, notando-se ainda a necessidade de alargar algumas dellas, como a cosinha, por exemplo, cujas dimensões são insufficientes para o movimento hospitalar, em muitas occasões.

Um outro trabalho, que penso ser conveniente realizar no mais curto prazo de tempo, porém, depois que o estabelecimento for concertado e pintado convenientemente, é a substituição do actual systema de iluminação, a gaz acetyleno, pela electricidade, melhor e talvez mais economico.

Por fim, cumpre-me informar-vos que, em officio n. 127, de 15 de junho do anno passado, tive oportunidade de expor minuciosamente ao Ministerio as mais condições desse hospital, e de apresentar um orçamento detalhado da despeza com os reparos e melhoramento; de que tanto necessitavam as suas dependencias; ao qual deverá ser addicionada a importancia de 6:915\$, para a reconstrução da ponte, orçada em janeiro deste anno.

Nenhum dos trabalhos indicados então pode ser effectuado até a presente época, por falta de verba, a não ser a reforma dos telhados e vidraças; de fôrma que o estado do hospital, sem meios de conservação e sempre funcionando, tem piorado dia a dia, chegando ás condições aponadas, e ás quaes me referi no officio, que, sob n. 302, vos dirigi a 8 deste

mez, e em que tive occasião de informar-vos que, não só «*elle não podia prescindir da reconstrução de algumas de suas dependencias, como, por exemplo, a casa da administração, em ruinas*»; mas tambem que era digno dos mais efficazes auxilios, por sua situação e dimensões, podendo comportar, em condições normaes, cerca de 400 doentes, com enfermarias espacosas, quartos reservados para contribuintes, etc., etc.»

Na parte que me compete, é o que posso informar-vos sobre a local, que motivou este meu officio.

Saude e fraternidade. — Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—O engenheiro, Henrique José Alvares da Fonseca.

Dia 13

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requireu, para a capital do Estado de São Paulo, onde pretende fixar residencia, ao tenente-quartel-mestre do 15º batalhão de infantaria da mesma milicia Antonio Joaquim de Andrade Bastos.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatorio expedida pelo juiz da 4ª pretoria ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Theodosia Mathilde de Mello, para avaliação de um prelio pertencente ao inventario a que se procede por obito de Joaquim Antonio de Mello Coutinho ;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser instruido, nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, o requerimento de Raphael Amorim pedindo perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena ;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Manoel dos Santos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. José Ignacio de Oliveira Borges para exercer as funções de preparador da cadeira de bacteriologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo Dr. José Alves Guimarães.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, que ao lente Dr. José Izidoro Martins Junior é permittido residir fóra da sede da faculdade enquanto durar a disponibilidade em que se acha.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia aos avisos de 2 de maio e 20 de agosto do corrente anno, providencia para que não só se entreguem ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por se tornarem necessarios ao serviço do Museu Nacional, os predios ns. 2 e 4 da rua Oitava, mas tambem continuem á disposição do mesmo Ministerio, para serem utilizados no dito serviço, o de n. 1 da citada rua Oitava e o de n. 2 da rua Primeira.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, o officio de 11 do corrente mez, em que o Prefeito do Districto Federal solicita providencias no sentido de ser retirado ou reconstruido o tapamento existente em frente ao edificio outrora destinado á Maternidade.— Deu-se conhecimento ao Prefeito do Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 13 de dezembro de 1902.

No officio de 3 de novembro ultimo, comunicando haver divergencia entre o modo

do julgamento de exames estabelecido no artigo 183 do Código dos Institutos Officiaes de ensino superior e secular e no artigo 95, § 1º do regulamento approved pelo governo do Estado de S. Paulo, por decreto n. 853, de 14 de dezembro de 1900, e as consultas qual o dispositivo que deve prevalecer no Gymnasio de Campinas, instituto official de ensino.

Em resposta, declaro-vos que, tratando-se de instituto equiparado ao Gymnasio Nacional, a observancia do que dispõem os artigos 362, n. III, e 371 do referido coligo sobre regimen, programmas de ensino e exames, constituo condição essencial para que taes institutos continuem no gozo da equiparação.

Assim, torna-se necessario que não só nessa parte, como em outras que estejam em desacordo com o citado coligo, se modifique o alludido decreto n. 853, como aliás já foi recommendado pela circular de 29 de abril de 1901, publicada no *Diario Official* de 1 de maio do mesmo anno.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra*.— Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Campinas.

Requerimento despachado

Agnel Mendonça, d'Alvarenga Mafra e outros, estudantes do preparatorio do Ouro Preto. — Foi remettido o requerimento ao delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes com officio de 15 do corrente, para os fins do artigo 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 80\$ do salario do servente da Córte do Appellação, no mez de novembro findo;

De 150\$, ao mestre da officina typographica do Instituto dos Surdo-Mudos, em novembro findo;

De 1:199\$900, importancia do assentamento de quatro banheiros no Hospicio Nacional de Alienados;

De 71\$100, de indemnização á Casa de Correção, pelos fornecimentos feitos á Repartição da Policia, em novembro findo;

De 4:351\$, de aluguel ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, para occorrer ao pagamento do pessoal jornalheiro, em novembro findo;

De 1:891\$393, de fornecimento feitos á Escola Polytechnica, nos mezos de julho a novembro ultimos.

— Solicitou-se do dito Ministerio providencias, afim de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, o credito de 40\$, para occorrer á despesa com a alimentação dos presos pobres, sob a jurisdicção da Justiça Federal.

— Ao mesmo Ministerio transmittiu-se a folha de pagamento do pessoal jornalheiro fixo do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez de outubro ultimo, na importancia de 4:436\$200, afim de ser dada quitação ao almoxarife daquelle estabelecimento.

— Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo transmittiu-se o decreto de 24 de novembro findo, que concede o acrescimo de 20 % sobre os vencimentos do Dr. Vicente Mamelo de Freitas.

Dia 15

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia as portarias que concedem um mez de licença ao preparador Dr. Oscar Teixeira e ao assistente Dr. João Gonçalves Martins.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 15 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 7ª circumscripção urbana, o cidadão Thomaz Paiva da Camara, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Renato de Lorena Ramo

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente :
Foram nomeados :

Para a Collectoria das Rendas Federaes em Itaúna, Estado de Minas Geraes: collector, Francisco Manoel Franco; escriptão, Francisco de Araujo Sant'ago;

Victoriano Moreira Cosar para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo do sal em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

— Foi declarado sem effeito o titulo de 10 de novembro proximo findo, que nomeou Francisco de Araujo Sant'ago para o lugar de collector das rendas federaes em Itaúna, Estado de Minas Geraes.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de dezembro de 1902

Sr. Inspector da Caixa de Amortização :
N. 103—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do

Sr. Ministro, de 22 do novembro ultimo, foram entregues a Camillo José de Carvalho, seu actual possuidor, as quatro apolices da divida publica da União de ns. 276.171 a 276.174, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juro de 5 % ao anno, as quaes haviam sido depositadas no Thesouro Federal pelo tenente Joaquim Pedro de Andrade, em garantia da fiança do collector de Iguaçu, Estado da Rio de Janeiro, Caetano Pinto da Cruz.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 393—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 63, de 11 de março do corrente anno, e interposto por C. P. Vianna & Comp. da decisão do inspector da Alfandega de Santos, que lhes impoz a multa de que trata o § 3º do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por differença verificada em relação ao peso da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 10.375, de 9 de abril ultimo, entre as declarações dessa nota e as da respectiva factura consular, resolveu, por despacho de 6 do mez proximo findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho da Fazenda em sessão de 29 de outubro anterior, dar provimento do dito recurso pelos fundamentos da ordem desta directoria n. 287, de 15 de setembro tambem do corrente anno, expedida a essa delegacia e publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

Recebedoria da Capital Federal

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1902

§§ da Lei	Designação das rendas	Papel	Total
	ORDINARIA		
	Interior		
15	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	16\$50	
19	Dita do Gymnasio Nacional....	5:80\$900	
22	Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrução superior.....	46:200\$000	
23	Dita da Assistencia a Alienados.....	2:682\$353	
25	Dita dos proprios nacionaes....	2:082\$751	
26	Imposto do sello, a saber:		
	Por verbas.....	55:906\$736	
	A thesivo.....	258:631\$000	314:537\$736
27	Dito de transporte, a saber:		
	Maritimo.....	11:864\$200	
	Terrestre.....	82:480\$120	94:344\$320
28	Dito sobre o capital das loterias e do sello adhesivo.....	32:200\$000	
29	Dito sobre vencimentos e subsidios.....	2:503\$905	
30	Dito sobre consumo de agua....	14:708\$366	
31	Dito de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonyms.....	21:352\$611	
35	Fóros de terrenos de marinha.....	166\$556	
37	Premios de depositos publicos..	5:495\$790	
38	Taxa judicial.....	8:582\$190	
			559:808\$230
	Consumo		
40	Taxa sobre fumo.....	14:452\$000	
	Registro.....	599\$000	14:952\$000

41	Taxa sobre bebidas.....	81:462\$640	
	Registro.....	493\$000	81:952\$640
42	Dita sobre phosphoros.....	289:700\$000	
	Registro.....	280\$000	289:980\$000
43	Dita sobre o sal.....		100\$000
44	Dita sobre calçado.....	46:625\$700	
	Registro.....	90\$000	46:715\$700
45	Dita sobre vellas.....	20:000\$000	
	Registro.....	20\$000	20:020\$000
46	Dita sobre perfumarias.....	4:421\$000	
	Registro.....	60\$000	4:481\$000
47	Dita sobre especialidades phar- macuticas.....	9:655\$000	
	Registro.....	150\$000	9:805\$000
48	Dita sobre vinagre.....		2:831\$360
49	Dita sobre conservas, etc.....	9:268\$500	
	Registro.....	60\$000	9:328\$500
50	Dita sobre cartas de jogar.....		1:780\$000
51	Dita sobre chapéus.....	35:212\$000	
	Registro.....	210\$000	35:422\$000
52	Dita sobre bengalas.....	200\$000	
	Registro.....	40\$000	240\$000
53	Dita sobre tecidos.....	119:359\$500	
	Registro.....	240\$000	119:599\$500
737:187\$700			

EXTRAORDINARIA

56	Montepio dos empregados publicos, a saber:		
	Do Ministerio da Fazenda.....	368\$307	
57	Indemnizações.....	23\$333	
60	Imposto de transmissão de propriedade no Dis- tricto Federal.....	139:643\$364	
61	Dito de industrias e profissões, idem, idem.....	995:716\$26	
			1.135:751\$230

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Fundo de resgate

62	2º Producto da cobrança da divida activa.....	37:992\$015	
62	3º Todas o quaesquer rendas eventuaes.....	20:139\$389	
			58:131\$404

Depositos

De diversas origens a saber:

Procuradoria da Fazenda.....	926\$000	
Multas pertencentes a empregados.....	1:472\$000	
Ditas caucionaes.....	45:225\$000	
		47:623\$000
		2.529:561\$56

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1902. — O 2º escripturario, *Godeño Forjaz de Lacerda Junior*,

Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de dezembro de 1902

Ao Quartel-General:

Declarando haver concedido ao cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Joaquim Manoel dos Santos, licença para tomar assento na Assembléa Legislativa do Estado de Matto Grosso, para a qual foi eleito Deputado;

Declarando ter deferido o requerimento do 1º tenente Arthur Thompson pedindo a averbação, em seus assentamentos, da apreensão dos trabalhos de sua lavra intitulados «Guia pratico de torpedos» e «Serviço e disciplina dos navios de guerra»;

Recomendando que seja determinado aos commandantes das Escolas de Aprendizes Marinheiros que, com urgencia, organizem e remetam um mappa, que, abrangendo o

período de janeiro de 1892 a dezembro de 1901, demonstre por anno:

1º, o numero de aprendizes alistados, com declaração de idade, procedencia e naturalidade;

2º, o numero de aprendizes transferidos para o corpo de marinheiros nacionaes;

3º, a despeza feita com a gratificação do estado-maior e menor, professores e praças do corpo de marinheiros nacionaes, cozinheiros, dispensoiros e criados;

4º, a despeza realizada com o pagamento de soldos aos aprendizes, munições de bocca, fardamento, munições navaes, expediente, material para as aulas, illuminação, enfermaria e aluguel dos predios. Além disto poderão os commandantes prestar quaesquer informações que julgarem necessarias aos intuitos do presente aviso. Devendo, logo que forem recebidos os alludidos mappas, remittel-os á Secretaria de Estado.

Dia 12

Ao Quartel-General, tendo sido publicados no *Jornal do Commercio* de hoje os officios da Directoria da Escola Naval, constantes do retalho junto, cumpre, a bem da disciplina, que o almirante Arthur Jacaguay informe si ministrou á imprensa cópia de taes officios ou si autorizou a sua publicação.

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando, em virtude de ser urgente e inadiavel a reparação de que carece uma parte do Arsenal de Marinha desta Capital para a qual foi concedido o credito de 20:000\$000, por decreto legislativo n. 915, de 5 de dezembro de 1902 e do executivo n. 4.692, da mesma data, que com a maior urgencia, na conformidade do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1901, revigorada pelo art. 32 da lei n. 831, de 30 de dezembro de 1901, seja distribuido á Comandancia da Marinha o credito de 7:000\$000 para pagamento do pessoal que for empregado nesse serviço, visto que as quantias concedidas (20:000\$000) estão comprehendidas despezas com o material e pessoal, conforme as discriminações constantes do orçamento da obra, (aviso n. 1.666.)

—Ao Quartel General autorizando a providenciar para que pelo Hospital de Marinha seja fornecido leite fresco em logar de condensado, para uso dos doentes da enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, conforme propoz o inspector de Saude Naval (aviso n. 1.667).

—Ao Arsenal de Marinha desta capital, recommendando, em vista das informações prestadas por esse arsenal nos officios ns. 258 e 423 de 17 de maio e seis de setembro ultimos, de que foi ali recebida e carregada ao almoxarifado toda a madeira do extinto Arsenal da Bahia e constante da relação que remette, que mande o dito funcionario fazer a declaração de tal recebimento na alludida relação, a qual deverá ser devolvida a esta Secretaria de Estado, afin de seguir para a Capitania da Bahia, onde terá de servir de documento de despeza do patrimônio Antonio Zeferino de Vasconcellos (aviso n. 1.668).

—Ao Sr. consul geral do Brazil em Buenos Aires, autorizando a sacar contra o Thezouro Federal para indemnização da despeza relatada com a aquisição de duas seringas Roux, enviadas para o Arsenal da Marinha do Ladrario, por conta deste Ministerio, não podendo ser feito semelhante saque contra a pagadora da Marinha por tratar-se de despeza de material (aviso n. 1.669).

—Ao Comandante do Brazil em Londres, agradecendo a remessa, que fez á esta Secretaria de Estado, de um prototypo de impressos da Reparação Hydrographica do Almirantado Britannico, contendo noticias nauticas (aviso 1.393).

—A Contadoria da Marinha, transmitindo, devidamente approvada, a minuta do tratado de ajuste a celebrar-se com Vicente dos Santos Canezo, para o fornecimento de uma lancha de dez remos de palamenta com gavieto e todos os pertences (aviso 1.304).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 13 do corrente foi nomeado adjunto da 3ª secção da direcção Geral de artilharia o major do corpo de estado-maior de artilharia Alfredo Joaquim Paget.

Por outras de 15 do corrente foram nomeados para a Intendencia Geral da Guerra:

Chefe do gabinete, o major do corpo de engenheiros Gabriel Pereira de Souza Botafogo;

Adjunto do gabinete, o capitão do corpo de estado-maior do exercito Gustavo Guabirú;

Chefe da 3ª secção, o major reformado do exercito João Luiz de Castro e Silva;

Ajudante de ordens do respectivo intendente, o capitão do 39º batalhão de infantaria Abilio Augusto de Noronha e Silva e o 1º tenente do 3º batalhão de artilharia Lauro Dias Barreto.

Expediente de 6 de dezembro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento de 230,540 a Manoel Joaquim da Costa Pinheiro.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o alferes-alumno Olympio Bandeira Teixeira pede que se lhe conte como tempo de serviço o periodo decorrido de 18 de dezembro de 1893 a 23 de janeiro de 1895.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, concedendo licença ao soldado do 20º batalhão de infantaria Augusto Fernandes do Barros, que se acha á sua disposição, para, na época competente, prestar exames vagos de geometria e sciencias, conforme pede.

—Ao intendente geral da guerra, fixando, para o semestre vindouro, os seguintes valores:

Alagôas—Etapá, 1\$443; extraordinarios, 854 réis;

Sergipe—Etapá, 1\$153; extraordinarios, 854 réis;

S. João d'El-Rey—Etapá, 1\$340; extraordinarios, 844 réis;

2º batalhão de engenharia—Etapá, 1\$400.

—Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao chefe do estado-maior do exercito, concedendo licença:

Ao capitão do corpo de engenheiros João Mariot, por 60 dias, para tratar de sua saúde nesta Capital, em prorrogação da que obteve para o mesmo fim.

A's praças e aos paisanos abaixo mencionados para, em 1903, se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as formalidades regulamentares: 2º sargento Urbano Gracia Filho e anspçada Pompaui Alves de Bittencourt Monteiro, do 6º regimento de artilharia icabas do esquadrá Jeronymo Teixeira Braga, do 2º regimento desta arma; José Eucliderico Guimarães Padilha, do 10º batalhão de infantaria e Firmino da Rocha Lyra, do 38º; soldados Franklin Martins Vianna e Heitor Belfort Saraiva de Magalhães, do 1º; Francisco Julio Faraco e Raul Vieira de Mello, do 20º desta arma, e paisanos Antonio

Lopes Vieira Filho, Antonio Moura, Armando Vieira da Silva, Arthur Budd, Deodoro Monteiro Gomes, Euclydes Nunes Seabra, Hermano Machado Brunner, João Adolpho Memória, João da Silva Correia de Oliveira Andrade, Joaquim Napoleão Pereira, Maracajá, Leonidas Prado, Manoel Candido Fernandes, Plinio Magalhães, Raymundo Mendes Burlamaqui e Sebastião Guimarães.—Communicação-se ao commandante da mesma escola.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1902

Capitão Alfredo Carlos de Iracema Gomes, pedindo ser submettido a conselho de investigação.—Seja nomeado conselho de investigação.

Primeiro tenente reformado José Augusto Vinhaes, solicitando o commando da cabresa *Marechal de Ferro* e do material nautico do Arsenal de Guerra.—Indeferido, em vista das informações a respeito já prestadas pela Direcção de Engenharia.

Ex-praça Manoel João Pedro, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos, com permissão para residir no Estado de Pernambuco.—Indeferido.

Pharmacutico João das Virgens Lima, pedindo ser incluído no quadro dos pharmaceuticos adjuntos do exercito.—Aguarda vaga.

Antonio Silveira da Costa, requerendo permissão para seu filho Severino Silveira da Costa, praça do 25º batalhão de infantaria, prestar exame de elementos de historia natural na Escola do Rio Pardo.—O filho do petionario deve requerer por intermedio do commandante do seu batalhão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Eduardo Lopes, para tratar de sua saúde, a contar do dia 2 de novembro proximo findo.

Expediente de 13 de dezembro de 1902

Foi encarregado o chefe da comissão de melhoramentos do porto do Natal da fiscalização, sem prejuizo do serviço a seu cargo, das obras que por conta do Ministerio da Fazenda tem de ser executadas no trapiche e armazens da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 15 de dezembro de 1902

Luiz Olegario Fernandes, pedindo annullação do decreto que o aposentou no cargo de 2º official da Directoria Geral dos Correios, fazendo-o reverter á effectividade.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram assignadas as seguintes portarias: Creando uma linha de correio entre Gracajú, no Estado Maranhão, e Boa Vista, no de Goyaz, devendo, por fim, começar no exercicio proximo vindouro o funcionamento da referida linha, com cujo custo se despendirá annualmente a quantia de 840\$000;

Creando uma agencia em porto Franco no Estado do Maranhão, e marcando para o competente ser ventuario a gratificação minima da tabella vigente;

Ordenando que passe a ser executado por deligencia, mediante a quantia de 3.600\$000 annuaes, o serviço de conducção do malas na linha de Bagó a Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul;

Arbitrando em 900\$000 a gratificação annual do agente de Araguary, no Estado de Minas Geraes.

Requerimento despachado

Manoel Alves Torres, servente da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo serem pagos os addicionaes dos meses de novembro e dezembro do anno proximo findo.—Aguarda a concessão do credito pedido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 15 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.396, 2.555 e 2.699—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.513—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.715 e 2.411—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.203, 2.326, 2.488, 2.673, 2.674 e 2.710—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civis

N. 2.654—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.546, 2.550, 2.616, 2.669 e 2.663—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.606, 2.520, 2.684 e 2.717—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.003, 2.412 e 2.510—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Ação rescisória

N. 7—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Embargo remettido

N. 2.704—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 2.482, 2.455 e 2.519.

Supremo Tribunal Federal

7ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 15 DEZEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Ministros Piza e Almeida, Bernardino Ferroira,

Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcante, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Sr. Ministros Pindaliba de Mattos, Macedo Soares e Ribaíro de Almeida, os dous últimos em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 162 — S. Paulo — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellante, Luiz Costa; appellada, a justiça. — Foi reformada a sentença appellada para ser imposta ao appellante a pena do gráo medio do art. 221 do Código Penal, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 479 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; aggravante, o tenente Americo Augusto de Azevedo Bello; aggravada a União Federal. Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. João Barbalho.

N. 478 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; aggravantes, A. Avenier & Comp. e outro; aggravada a União Federal. Como preliminar, tomando-se conhecimento do agravo, contra os votos dos Srs. João Pedro e André Cavalcante; *de merito*, negou-se-lhe provimento, contra os votos do Sr. João Barbalho, que o dava para mandar que sejam desontrahidos os embargos por não serem cabidos no caso proposto, e do Sr. Americo Lobo, para desprezar os mesmos embargos.

Appellação Civil

N. 670 — Capital Federal — Relator o Sr. André Cavalcante; revisores os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida; appellante a União Federal; appellado Dr. Francisco de Paula Valladares. — Foi reformada a sentença, sendo julgado o autor carecedor da acção intentada unanimemente. Impedidos os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho.

Homologação de sentença

N. 348 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; requerente Gaspar Pereira de Sá Souto Major Pizarro. — Tomando-se conhecimento da petição, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Herminio do Espirito Santo e Alberto Torres, foi, por desempate, homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, João Barbalho, Manoel Murinho, Herminio do Espirito Santo e João Pedro, que convertiam o julgamento em diligencia para que fosse exhibida certidão de haver passado em julgado a mesma sentença.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença

N. 356 — Capital Federal, requerentes Joaquim da Silva Pereira e outro. — Ao Sr. Ministro João Barbalho.

Conflicto de jurisdicção

N. 124 — Rio de Janeiro, entre o Juiz de Direito da comarca de Nictheroy, e o Juiz seccional do mesmo Estado. — Ao Sr. Ministro Lucio de Mendonça.

N. 125 — Rio de Janeiro, entre o Juiz de Direito de Nictheroy e o Juiz seccional do mesmo Estado. — Ao Sr. Ministro João Barbalho.

PASSAGENS

Homologação de sentença

Ns. 342 e 343. — Ao Sr. Pindaliba de Mattos.

Levantou-se a sessão, ás 3 1/2 horas da tarde. — O Secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

Procurador geral o Sr. ministro Dr. Epitacio Pessoa.

PROCESSOS DESPACHADOS

Appellação crime

N. 166 — Appellante, Theophilo Rolin Freire da Paz; appellada, a justiça.

Appellação civil

N. 843 — Appellante, major Leobaldo Augusto de Moraes; appellada, a União Federal.

Revisões crime

N. 481 — Peticionario, Leopoldino de Oliveira Conceição.

N. 733 — Peticionario, Joaquim Francisco Berlim, alferes do 13º regimento de cavalaria do exército.

Officiou-se ao Ministerio da Guerra em solução á consulta feita em aviso de 23 de novembro proximo findo.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 2.733, de 5 do corrente, pagamento de 8.000\$ a Costa & Gabizo de condução de cadaveres, enfermos e alienados no mez de novembro findo.

— Ministerio da Fazenda:

Credito de 7.200\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo para pagamento ao Dr. Leopoldino Martins Meira de Andrade, de ordenados que deixou de receber do cargo de juiz de direito em disponibilidade.

Exercicios findos — Requerimentos:

De Marcos Evangelista dos Anjos, pagamento de 329\$025, proveniente de porças de fardamento, que deixou de receber no anno 1893;

De Manoel Rodrigues, pagamento de 75\$330, idem idem no anno 1901;

De Guilherme Moreno de Mattos pagamento de 4\$375, de vencimentos do cargo de inspector urbano, relativos ao mez de dezembro de 1901;

De Epiphanyo Guennes da Silva Mello, pagamento de 90\$, correspondentes ás pensões vencidas nos mezes de setembro a dezembro de 1901;

De Manoel de Carvalho Bastos, pagamento de 960\$, proveniente de gratificação de 20% sobre seus vencimentos no periodo do 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1901 no cargo de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ministerio da Guerra — Aviso, sem numero, de 25 do mez findo, pagamento de 6.844\$634 a diversos, de fornecimentos feitos a varios estabelecimentos desse ministerio.

— Requerimentos despachados pelo Sr. presidente:

De Serafim Alves de Faria, pedindo que se dê baixa nas fianças prestadas a favor de José Teixeira Bittencourt e Luiz de Mattos Cardoso na qualidade de escriptores da Colletoria do Rendas Geraes do município da Estrela, Estado do Rio de Janeiro. — Instrua a petição nos termos do art. 189 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Do Domingos do Gasmão Gil, pedindo que lhe seja entregue a guia militar passada pela caixa militar das forças que operaram nos sertões da Bahia, a qual o supplicante juntou ao requerimento em que pedira pagamento da divida do exercicio findo. — Sim, mediante recibo.

Bibliotheca e Museu da Marinha

— Durante os treze dias uteis da primeira quinzena do corrente mez foi esta bibliotheca frequentada por 271 leitores, que consultaram 503 obras, assim classificadas: Marinha, 78; Bellas Lettras, 62; Mathematicas, 44; Historia, 36; Physica, 28; Linguistica, 27; Jurisprudencia, 27; chimica, 26; Botanica, 23, e revistas e jornacs, 152.

Sendo as mesmas escriptas: em portuguez, 208; francez, 100; italiano, 47; inglez, 41; hespanhol, 34; allemio, 30; latim, 29 e guarany, 14.

Durante o mesmo periodo foi o Museu Naval frequentado por 241 visitantes.

Férias — Durante a segunda quinzena d este mez e a primeira do mez de janeiro proximo, estas repartições estarão fechadas para reparos e limpeza geral.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames realizados no dia 15, foi o seguinte:

Physica experimental — Approvado plenamente, José de Pontes Medeiros. Um não compareceu. Houve um reprovado.

Aula do 1º anno do curso fundamental — Approvados plenamente: Alvaro de Macedo Rûhe, Antonio Alves Meira Junior, Annibal Barbosa de Oliveiro e Silva e Nicoláo Ciancio.

Chimica inorganica — Approvados: plenamente, Francisco Rosannah Cordeiro, Henrique Novaes e Christiano Benedicto Ottoni; simplesmente, Amadeu de Lacerda Rodrigues.

Aula do 2º anno do curso fundamental — Approvados: com distincção, Adolpho Murinho; plenamente, Migue! Gomes do Pinho, José Pinto de Miranda Montenegro e Octavio Augusto de Souza.

Mecanica applicada — Approvados: plenamente, Humberto Saboia de Albuquerque, João Baptista de Moraes Rego e Gustavo Lyra da Silva; simplesmente, Eivaldo Nina.

Construcção do curso de engenharia civil — Approvados: com distincção, Domingos de Souza Leite; plenamente, Militão José de Castro e Souza; simplesmente, Pedro Dutra de Carvalho Filho.

Construcção do curso de engenharia industrial — Approvado com distincção, Victor Villiot Martins.

Aula do 1º anno do curso de engenharia civil — Approvados: plenamente, Benjamin Telles da Rocha Faria, João de Mattos Travassos Filho, Armando de Lymare, Caio Guimarães, Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Manoel Octavio Carneiro e Armando Athayde Rangel; simplesmente, Armando Augusto de Godoy.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de dezembro de 1902 (domingo).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura Máxima (exposita)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	755.21	23.0	19.04	91.0	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	755.79	23.1	19.16	91.0	WSW 2	Bom	—	KC	2	—	—	—	—	—
	9 a...	756.50	27.3	22.42	82.0	NW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.C.K	9	—	—	—	—	—
	1/2 d.	756.22	29.1	20.04	66.5	SSE 4	Claro	—	KC.KC	4	—	—	—	2.1	0.30
	3 p...	755.39	29.6	19.33	62.8	S 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p...	756.33	27.3	21.35	79.3	S 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p...	757.80	25.9	22.21	85.1	ENE 2	Bom	—	KC.K.KN	8	29.5	29.0	22.6	—	—
1/2 n.	758.16	25.4	20.80	86.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCORRÊNCIAS

A 1 h. 50 m. p. ouviram-se trovões ao N. As 2 h. 35 m. p. viram-se relâmpagos ao N e de 7 h. p. ás 8 h. p. observou-se o mesmo meteo ao NNE.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 15 de dezembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometro a 0 ^o c.	Temperatura à sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação à sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NNE	Regular	Bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Máo	Chuva	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Muito variavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	760.70	27.6	18.24	66.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	29.1	21.6	26.85	—
Maceió.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	763.70	27.6	19.01	69.2	Meio nublado	Bom	—	ESE	Fraco	Bom	28.2	25.5	26.85	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Capital.....	759.36	27.0	22.31	84.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Bom	29.0	20.6	25.80	2.1
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSW	Regular	Sombrio	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Curityba.....	749.80	19.6	14.56	87.6	Nublado	Encoberto	—	ESE	Aragem	Variavel	28.2	17.2	22.70	—
Guarapuava.....	—	21.2	14.04	75.0	Nublado	Incerto	—	NE	Regular	Variavel	30.5	18.0	24.25	—
Florianopolis.....	765.50	22.0	16.85	86.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	S	Fraco	Variavel	27.6	21.3	21.45	—
Rio Grande.....	765.20	20.8	13.64	75.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	E	Fraco	Variavel	23.2	18.6	20.90	—
Itaquí.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	E	Fraco	Máo	—	—	—	—
Cuyabá.....	747.80	24.9	21.63	92.5	Nublado	Incerto	—	S	Aragem	Muito variavel	31.0	22.9	27.45	—

Nota — Na Capital o estado do tempo é variavel, com tendencia a persistir sem contudo piorar.

Em Fortaleza começou a chover ás 7h 33m a. de hoje, tornando-se a chuva terrenal ás 9h a.
 No Recife choveu na manhã de hoje.
 Em Maceió chuviscou na madrugada de hoje.
 Em Paranaguá soprou hontem S fresco.
 Em Curityba chuviscou na madrugada de hoje.
 Em Guarapuava choveu hontem á tarde e a noite.
 Em Florianopolis houve hontem nevoeiro, garoando a intervallos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de novembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — Estabelecimento Naval de Itaquí.												
LATITUDE APPROXIMADA = 29° 06' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 56° 27' 15" W Grw.						
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LIA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Meio-dia	1	4.1	KCKKN	5	—	NW	4	i	—	12.25	1.16	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo máu. Tempo máu. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo bom. Tempo bom. Tempo variavel.
	2	1.0	K. KN	8	90.00	SE	3	m	—	13.25	2.16	
	3	1.8	K. KN	8	2.00	ENE	3	sm	—	14.25	3.16	
	4	1.0	KKNCK	4	8.70	ESE	2	sm	—	15.25	4.16	
	5	2.9	C. CK	3	2.30	ESE	4	cl	—	16.25	5.16	
	6	2.0	C. CK	3	40.30	ENE	5	cl	—	17.25	6.16	
	7	3.2	CCK.KN	4	1.20	ENE	5	b	—	18.25	7.16	
	8	3.8	K. KN	3	—	NW	5	b	—	19.25	8.16	
	9	3.7	K.KN.N	4	—	WNW	4	b	—	20.25	9.16	
	10	4.0	C. CK	4	—	S	6	b	—	21.25	10.16	
Médias		2.75		4.6	total....		4.1					

O observador, *Heracito Belfort Gomes de Souza*, 1º tenente, ajudante.

Observatorio do Rio de Janeiro — Bolotim meteorologico — Dia 13 de dezembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	756.3	23.6	18.7	86	1.6	W	1.0	CK. KN	
4 h. m....	755.3	23.8	19.9	91	3.3	NE	0.8	C. CK. KN	
7 h. m....	756.3	25.5	19.9	82	1.0	NE	0.8	C. CK. K	
10 h. m....	757.2	29.9	20.3	66	1.0	NE	0.4	C. CK. K	
1 h. t....	756.3	26.5	19.5	76	7.7	SE	0.3	C. CK. K	
4 h. t....	755.8	25.5	19.9	82	10.0	SSE	0.8	CK. K. KN. N	
7 h. t....	756.6	25.2	19.5	82	4.0	SSE	1.0	KN. N	
10 h. t....	757.5	24.5	19.0	83	1.6	NW	1.0	CK. KN	
Médios....	756.41	25.54	19.59	81.0	3.8		0.8		

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 30°2.; minimo, ás 7 h. da manhã, 23°1.

Evaporação em 24 horas: 2.3. Ozono: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n., 2.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã 0^m/m,00; ás 7 h. da noite, 0^m/m,30. Total em 24 horas, 0^m/m,30.

Horas de insolação: 9 h. e 40 m.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 13 de dezembro de 1902.....	2.980:346\$711
Idem do dia 15:	
Em papel.....	271.607\$418
Em ouro.....	78.661\$372
	350:358\$790
	3.330:705\$501
Em igual periodo de 1901...	2.644:693\$565

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15 de dezembro de 1902.....	7:415\$478
De 1 a 15	102:129\$007
Em igual periodo do anno passado.....	312:016\$111

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 15 de dezembro de 1902

Interior.....	10:810\$788
Consumo:	
Fumo.....	1:327\$007
Bebidas.....	2:700\$000
Phosphoros....	8:000\$000
Cigarras.....	1:011\$500
Perfumarias...	2:32\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	300\$000
Chapéus.....	3:300\$000
Tecidos.....	3:920\$000
Registro.....	90\$000
	20:881\$000
Extraordinaria.....	5:490\$295
Depositos.....	24\$000
Renda com applicação especial.....	802\$796
	44:008\$799
Renda de 1 a 15 do corrente..	798:170\$046
Total.....	842:178\$925
Em igual periodo de 1901...	746:736\$120

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.338

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro do Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director, abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um Porco em frente a um cocho, e ao fundo um cercado, que deseja adoptar com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia. Capital Federal, 15 de outubro de 1902.—Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director *Fred. Burrows*. Estava sellada com uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 15 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.533, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.341

Monteiro Junior & Comp., estabelecidos nesta praça em arrendam. da 1.ª e 2.ª, á rua Viscondes de Lihúma n. 38 e 35, adoptaram como marca para fazer uso em uma qualidado de vinho a constante do rotulo acima, a saber: Um rotulo de fundo branco, com simples guarnição preta, verde e dourada; á direita tem um monogramma em toda a altura com as seguintes iniciaes enfeitadas a preto: um *M* grande, dourado; dentro, entrelaçado, um *J* menos comprido, côr preta; no centro da primeira inicial um pequeno & verde circulado do preto, e por ultimo um *C*, systema fe radura, verde-preto, circulado o &. Á direita deste monogramma tem em cima as palavras *Vinho especial*, em letras do côr preta; logo abaixo um caixilho dourado com fundo listrado a verde e no centro as palavras; em letra grossa *dourada Do Porto*. Segue-se em letra preta pequena o nome *Conselheiro* e logo abaixo, em letras da mesma côr, um pouco maiores, *Rodrigues Alves*; por fim, no canto, em baixo, á direita, a palavra *Porto*, tendo á esquerda um ramo de videira dourado, com folhas e um cacho de uvas côr de ouro. Apresentamos a mesma á Junta Commercial para ser registrada na forma da lei, a fim de garantir os nossos direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1902.— *Monteiro Junior & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 10 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.541, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1902. Estava carimbada com o carimbo da Junta Commercial e inutilizados seis mil e seiscentos réis de estampilhas federaes, além das dos requerimentos.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro, faço publico que, até o dia 20 do corrente, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre futuro, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo I

Carvão de pedra de New Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo II

Lenha; preço por talha.

Grupo III

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos.

Grupo IV

Utensils e vasilhame.

Grupo V

Material cirurgico.

Grupo VI

Pão fresco, bolachas, biscoutos e roscas; preço por kilogramma.

Grupo VII

Farinha de trigo em barricas.

Grupo VIII

Frangos, gallinhas e ovos.

Grupo IX

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo X

Carne fresca, de vacca, do porco e de carneiro (preço fixo por kilogramma.)

Grupo XI

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar as respectivas amostras.

Grupo XII

Leite fresco; preço por litro.

Grupo XIII

(Preços por kilogramma)

Assucar do 1.º, 2.º e 3.º, mascavo e branco grosso: arroz, aletria, araruta, banha nacional e banha americana para pharmacia, bacalhão, batatas, chá verde e preto, cangica, colorão, chorola e carne secca, carne e lombo de porco salgados, orvilha, subá, fujão preto e do cores, farinha de mandioca, goiabada, louro, manteiga nacional, massas, matte, massa de tomates, marmelada nacional, pimenta da India, poivinho, queijo de Minas, sabão virgem, sul, sagú, toucinho e tapoca.

(preços por litro)

Aguardente de canna, azeite doce, vinho do Porto, vinho virgem, vinho branco superior, vinagre, alcool, espirito de vinho e azeite de sebo.

(Preços conforme a indicação)

Alhos, cento; azeitonas, lata de 1/4; azeite francez, garrafa; cebolas, cento; cerveja nacional, garrafa; ervilhas, lata; geleia nacional, vidro; kerzeno, caixa; lingua secca, duzia; lagosta, lata; phosphoros nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; sal fino vidro; sardinhas, lata; tijolo de areia, duzia; leite condensado, lata; esteira, uma; velas, pacote de meio kilogramma; cognac francez genuino, garrafa de litro; rhum da Jamaica, garrafa; maizena, pacote.

Fornagens

(Preços por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e subá grosso.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

Só serão accoitas propostas feitas especialmente para cada grupo, cuja indicação deverá constir no envelope e na proposta.

A directoria fornece listas impressas.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago os impostos devidos e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia de cada proposta, que será feita a tinta preta, sem rasuras, com o sello respectivo e preços escriptos por extenso e em algarismo.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 500\$ a 1.000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão abertas deante dos concurrentes, ao meio-dia de 20 de dezembro. Directoria de Contabilidade, 1 de dezembro de 1902.—O director geral, *José Carlos de Souza Bordini*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 2 do proximo mez o anno vindouro, ao meio-dia, no escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, sobrado, para os materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o primiro semestre desse anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no referido escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 15 de dezembro de 1902.—O escripturario, *Antonio Delgado dos Santos*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade de ns. 2.482, embargantes James Mitchell & Comp., embargado J. D. Leite do Castro; 2.485, embargantes Ludwig Albrocht & Comp., embargados os syndicos da massa fallida de Costa Franco & Comp.; 2.519, embargantes Paul Aron & Comp., embargado Banque Française du Brésil; terão lugar na sessão de Camaras reunidas convocada para o dia 18 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de dezembro de 1902.

O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

Exercicios praticos do 1º anno do curso fundamental

Gaston Sarahyba de Athayde (2ª chamada).
Nicolau Ciancio.

Mecanica racional

Manoel Bastos Tigre.
José Cesario da Faria Alvim Filho.
Angelo de Oliveira Bevilaqua.

(Regulamento de 1874)

Eugenio Graça. (2ª chamada.)

Turma suplementar

Amadeu de Lacerda Rodrigues.
Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.
Eurico Macedo.
Miguel Gomes de Pinho.

Mecanica applicada

Abilio Nery.
Fernando Martins Pereira e Souza.
Guilherme Guinle.
Emilio Amarante Peixoto do Azovodo.
Carlos de Melo Menezes.

Aula do 3º anno:

Miguel Carmo de Oliveira Mello.
Manoel Amoroso Costa.
Manoel Victor da Fonseca Galvão.
Eduardo Fortunato Hasselmann.
Antero Freitas do Amaral.
Oscar Caminha.
Octavio Augusto de Souza.
Genesio de Sá.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Economia politica

(Regulamento de 1901)

Armando Augusto de Godoy.
Manoel d'Avila Goulart.
(Regulamento de 1874)
Milton Torres Cruz.
(Regulamento de 1901)
Affonso Leite Guimarães.

Architectura

Angelo Punaro Buratta.
Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.
Samuel dos Santos Pontual Junior.
Antonio Crespo de Castro.

Turma suplementar

Manoel Ribeiro de Almeida.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.
Armando Vieira.
João do Rogo Coelho.

Nota—A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova escripta de economia politica (2ª chamada) para o Sr. Manoel Luiz Ozorio, e de topographia para o Sr. Mario Castilhos do Espirito Santo.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de dezembro de 1902.—*Souza Ferreira*, secretario.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 16 deste mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na contadoria deste corpo, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do exorcicio vindouro, de diversos artigos para pintura, ferragens, ferragens, ferramentas, madeiras e materiaes, courros e artigos para correiros, fardamento, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposiçao dos Srs. proponentes, nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente, ou acompanhadas da respectiva procuração devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos cofres publicos si o proponente, no caso de ser aceito, deixar de assignar o devido contrato até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 8 de dezembro de 1902.—*Augusto José Ferreira Coelho*, tenente-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAL E DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 17 do corrente, ás 10 1/2 horas, realizar-se-hão os exames final do curso de teclado e de promoção do de piano, a que serão chamados os alumnos constantes das listas affixadas na portaria deste instituto.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1902.
—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 10 1/2 horas, realizar-se-hão os exames de promoção dos cursos de canto, hurpa, violino, fagote e clarinete, verificando-se a chamada dos alumnos de accordo com as listas affixadas na portaria deste instituto.

Capital Federal, 15 de dezembro de 1902.
—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 165, do regulamento em vigor, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, estará aberta, nesta secretaria, a inscriçao de candidatos, aspirantes ao magisterio e ex-alumnos deste instituto, que tenham concluido o respectivo curso, a um lugar de repetidor do curso de ciencias e letras.

Terminado o prazo da inscriçao, será marcado dia para o concurso.

Nesta secretaria se darão quaesquer informações que forem necessarias.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 12 de dezembro de 1902.—O escripturario archivista, *Trajano Adolpho Lopes.*

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO A SERVIR DE ALFANDEGA, NO PORTO D'AGUA, CIDADE DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ.

Pelo presente edital são convidados os interessados a apresentar suas propostas para construcção do edificio destinado a servir de Alfandega no Porto d'Agua, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, sob as seguintes condições:

Primeira

As propostas serão apresentadas no Thezouro Federal, Delegacia Fiscal em Curityba e Inspectoria da Alfandega da cidade de Paranaguá, dentro de trinta dias, contados da primeira publicação deste edital.

Segunda

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que possa dar lugar a duvidas, conter o preço da construcção por extenso e algarismos, convenientemente fechadas e lacradas.

A proposta acompanhará o certificado do deposito da importancia de 5 % do custo total do edificio, que o proponente accoito perderá caso não assigne o contracto.

Não serão tomados em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer dessas regras.

Terceira

A edificacão se fará de inteiro accordo com a planta e orçamento que poderão ser examinados pelos interessados nos locais designados.

Quarta

O preço da construcção não poderá exceder de 139:644\$269.

Quinta

O prazo da construcção do edificio será de sete mezes, contados da data da assignatura do contracto. Por dia que exceder desse prazo pagará o contractante a quantia de 100\$000 que será deduzida da caução a que se refere a clausula setima.

Setta

O pagamento do preço da construcção será feito em tres prestações: a 1ª de um terço da importancia total, quando executado um terço das obras; a 2ª de mais um terço, quando executados os dois terços, a 3ª quando concluidos; sempre a juizo e me diante certificado do engenheiro que pelo Governo for encarregado de fiscalizar a construcção.

Por occasião de cada um desses pagamentos se deduzirá 10 % a titulo de retenção, para garantia da solidez e conservacão do edificio, importancia que só será restituída seis mezes depois de concluidas as obras e recebido definitivamente o edificio, mediante attestacão do engenheiro fiscal.

Setima

O proponente que for preferido depositará a caução de dez contos de réis em dinheiro ou aplices da divida publica, para garantia da execução do contracto que assignará e dos pagamentos das multas abaixo declaradas:

Perda total da caução, si não der começo ás obras no prazo de 60 dias, contados da assignatura do contracto.

Multa de um conto de réis, si não der principio á obra no prazo de 30 dias, conta-

dos do mesmo modo, salvo caso de força maior julgado pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, com recurso para o Ministerio da Fazenda.

Multa de um conto de réis, si depois de encommendadas as obras, ficarem ellas paradas por mais de 30 dias em qualquer tempo antes de haver o contractante recebido a primeira prestação; de dous contos de réis, depois de recebida a primeira prestação; e de tres contos de réis, depois da segunda.

Perda total da caução, si ficarem paradas durante 60 dias.

Essa caução será restituída por occasião da entrega do edificio, em seguida á sua conclusão.

L. R. Cavalcanti de Albuquerque, Director das Rendas Publicas.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital são intimados os representantes legais do fallido commissario de 3ª classe da armada José Antonio Teixeira Amazonas, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcance de 240\$097, verificado nas contas daquelle responsavel, do periodo de 7 de abril a 20 de agosto de 1892, tempo em que serviu na canhoneira *Taquary*, como constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicilio para serem notificados das decisões por elle proferidas, sob pena de revelia, na forma do art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Directoria do Contencioso

De ordem do Sr. Dr. director é convidado o cidadão Marcos Luiz da Cunha, collector das rendas federaes do municipio de Maricá, a vir no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste, declarar em que especie deseja prestar a sua fiança.

Directoria do Contencioso, 12 de dezembro de 1902.—Dilimo Agapito Fernandes da Veiga, sub-director.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço sciente aos negociantes cujos nomes abaixo se seguem, que deverão, no prazo de oito dias, retirar desta Recebedoria as mercadorias de sua propriedade que foram apprehendidas por serem encontradas em contravenção do regulamento dos impostos de consumo, as quaes, si pelos seus donos não forem retiradas dentro do dito prazo, serão remetidas, para os fins convenientes, ao Deposito Publico.

Vicente Cernadas Carneira.

Antonio da Rocha Souza Figueiredo.

Francisco Eduardo da Fonseca.

D. M. Costa & Comp.

João Martins Miranda.

G. G. Ferreira & Comp.

Antonio da Silveira Albuim.

Candido A. Sodré da Motta.

João Silveira de Souza.

J. B. Camões & Comp.

Recebedoria da Capital Federal, 12 de dezembro de 1902.—O sub-director, Pereira da Cruz.

De ordem Sr. Dr. director e á vista do auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra o negociante desta praça Luiz Velloso, intimo o

cidadão João M. Borba para, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar conveniente a bem de seus direitos em relação ao dito auto.

Recebedoria da Capital Federal, 12 de dezembro de 1902.—O sub-director, Pereira da Cruz.

ROTULOS DE MERCADORIAS NACIONAES

De ordem do Dr. director interino desta Recebedoria, faço publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o prazo de seis mezes, a contar desta data, para serem substituidos os rotulos das mercadorias de produção nacional que não estiverem nas condições da circular do Ministerio da Fazenda n. 60, de 14 do corrente mez, em virtude da qual os mesmos rotulos não deverão conter sómente a expressão — Industria Nacional — mas tambem a denominação da fabrica ou nome do fabricante, a rua e numero do edificio em que o mesmo funcioanar.

Recebedoria da Capital Federal, 20 de novembro de 1902.—Pelo sub-director, Horacio R. Machado.

HYDROMETROS

Por esta repartição se faz publico que, do dia 1 até 31 de dezembro do corrente anno, proceder-se-há cobrança, á boca do cofre, do imposto de consumo de agua por hydrometros, relativo ao primeiro semestre de 1902, improrogavelmente, incorrendo na multa de 10 % os que não o fizerem naquelle prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de novembro de 1902.—O sub-director, Pereira da Cruz.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo se extraviado duas apólices da divida publica, valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 5 %, e sob ns. 7.456 e 7.457, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1902.—O 3º escriptuario, Paulo Pyrrho.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1903

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que, até o dia 20 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento, durante o anno de 1903, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para copatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar com o abaixo assigna lo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1902.—O 1º escriptuario, Francisco Augusto de Atayde.

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Ornoll*, procedente de Rangoon, entrado em 28 de novembro de 1902—Manifesto n. 796.

Trapiche Frias — STEEL: 4.526 saccos sem numero, com falta.

Idem: Idem ditos, idem idem.

Idem: idem ditos, idem idem.

Idem: 34 ditos idem, idem.

Idem—G: 6 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Santos, entrado em 10 de dezembro de 1902—Manifesto n.

Armazem de Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Saltust*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de dezembro de 1902—Manifesto n. 822.

Armazem n. 16—HWG: 1 caixa n. 1.307, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.305, idem idem.

SM—HB: 1 dita n. 552, idem idem.

BF: 1 barrica n. 2, idem idem.

L—65F: 1 caixa n. 322, idem.

CMF: 1 dita n. 318, avariada.

B—B: 1 dita n. 16, repregada.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de dezembro de 1902—Manifesto n. 792.

Armazem n. 11—MMC: 1 caixa n. 8.010, avariada.

RDC—R: 1 dita n. 3.907, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.905, idem.

P—3.610—H: 1 dita n. 3, idem.

ESC—K: 1 dita n. 10.724, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Santos, entrado em 10 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 824.

Armazem da bagagem—Sem marca 1 mala sem numero, aberta.

Vapor belga *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1902.—Manifesto n. 782.

Armazem n. 1—RMF: 2 caixas ns. 2 e 3, avariadas.

Vapor inglez *Maggelan*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 814.

Armazem n. 9—J—C—R: 1 caixa n. 7.703, repregada.

MNC: 1 caixa n. 1.848, idem.

CI: 1 dita n. 334, idem idem.

AAC: 1 dita n. 202, idem.

CC: 1 dita n. 6.177, repregada.

J—C—R: 1 dita n. 7.672, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.687, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.704, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 601, idem.

Idem: 1 dita n. 602, idem.

JCR: 1 dita n. 7.713, idem.

Idem: 1 dita n. 7.702, idem.

Idem: 1 dita n. 7.701, idem.

Idem: 1 dita n. 7.714, avariada.

AGP—HCH: 1 barrica n. 1.366, idem.

MB—HCH: 1 dita n. 2.620, idem.

Idem: 1 dita n. 2.621, idem.

Idem: 1 dita n. 2.615, idem.

AP—C: 1 dita n. 7, idem.

A—RG—C: 1 caixa n. 101, idem.

Vapor allemão *Nordermy*, procedente de Bremen, entrado em 2 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 802.

Docas Nacionaes.—J—R—C—C: 2 caixas sem numeros, quebradas.

Idem: sem numeros, 5 ditos idem.

R: 2 caixas sem numero, quebradas.

Idem: 1 dita idem, quebrada e com falta.

R: 42 ditos idem, manchadas.

Claudino: 4 ditos idem, quebradas.

Armazem n. 14—SBP: 1 dita n. 30, repregada.

SF 1 dita n. 1.841, idem.

OSC—R: 1 dita n. 574, idem.

FMC: 1 fardo n. 1.539, avariado.

HSC: 1 caixa n. 231, repregada.

Idem: 1 dita n. 628, idem.

Idem: 1 dita n. 851, idem.

HC—L: 1 dita n. 2.922, idem.

Idem: 1 dita n. 2.920, idem.

JJGC: 1 barril sem numero, vasio.

KFC: 1 caixa n. 3.669, idem.

Idem: 1 dita n. 3.664, avariada.

MFB: 1 dito n. 2.882, repregada.

OSC—R: 1 dita n. 625, idem.

PCC: 1 barrica n. 735, idem.

Idem: 1 dita n. 734, idem.

PC: 12 barris sem numeros, vazios.
 RI: 1 caixa n. 6.479, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.847, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.483, idem.
 AAC: 1 dita n. 386, repregada.
 Idem: 1 dita n. 394, idem.
 Idem: 1 dita n. 385, idem.
 Idem: 1 dita n. 384, idem.
 AAC: 1 dita n. 389, idem.
 A—FA—C: 1 encapado n. 208, roto e avariado.
 Idem: 3 ditos ns. 207, 210 e 209, avariados.
 A—103—S—C: 1 caixa n. 48, repregada.
 A—C—RG: 1 dita n. 31, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 31 e 33, avariadas.
 ASC—R: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
 AO: 9 barris sem numero, vazios.
 C—100—B: 2 barricas ns. 12 e sem numero, avariados.
 CLLT: 1 caixa n. 390, repregada.
 DG—R: 1 dita n. 657, idem.
 D P Barguinho: 3 barris sem numero, vazios.
 ELC: 1 caixa n. 60, repregada.
 ESC: 1 dita n. 8.527, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.917, idem.
 Figueiredo: 2 barris sem numero, vazios.
 GAC: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 1 caixa, idem e repregada.
 HC—S: 1 dita n. 1.209, idem.
 HFD: 1 dita n. 925, idem.
 DD: 6 barricas ns. 12.545 e sem numero, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 12.492 e 12.479, idem.
 Vapor inglez *Eastern Prince*, procedente de Nova-York, entrado em 4 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 8153.
 Armazem n. 4—London B. Bank—São Paulo: 1 caixa n. 3.284, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.233, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.236, idem.
 RC: 1 dita n. 5, idem.
 SAC: 1 dita n. 8, repregada e avariada.
 LAGE: 1 dita n. 3, avariada.
 B: 1 dita n. 511, idem.
 SA—C: 1 dita n. 23, idem.
 Idem: 1 dita n. 22, idem.
 Idem: 1 dita n. 36, idem.
 Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 801.
 Despacho sobre agua—JACJ: 1 caixa sem numero, repregada.
 HMC: 1 dita n. 935, idem.
 MM: 1 dita sem numero, idem.
 JAC—J: 1 dita sem numero, idem.
 M: 1 dita sem numero, idem.
 C—M—C: 1 dita n. 1.126, idem.
 MM: 1 dita sem numero, idem.
 LR: 1 dita n. 1.926, idem.
 MFB: n. 1.894, dita idem idem.
 93: n. 13.277, dita idem idem.
 RM: n. 942, dita idem idem.
 AC—RG: n. 43, dita idem idem.
 SAC: 6.025, dita idem idem.
 AJ—21—NN: 554, dita idem idem.
 1.359: n. 27, dita idem idem.
 VCG: n. 434, dita idem idem.
 AFG: n. 2.510, dita idem idem.
 AAC—R: n. 10.970, dita idem idem.
 ARPC—OL: n. 405, dita idem idem.
 AC—691: n. 1.962, dita idem idem.
 11: n. 1.933, dita idem idem.
 BBC: n. 1.122, dito idem idem.
 CV—MR: 1 caixa n. 2.983, repregada.
 CCJ: 1 barril n. 8.790, vazando.
 FMS: 1 caixa n. 95, repregada.
 JJJ: 1 dita n. 1.571, idem.
 Vapor inglez *Mageellan*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 814.
 Armazem n. 9.—JR—C: 1 caixa n. 7.686, repregada.
 AYC: 1 dita n. 9.903, idem.
 MMC: 1 dita n. 249, avariada.

CC: 1 dita n. 6.227, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.183, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.133, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.151, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.132, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.190, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.143, idem.
 ESC: 1 dita n. 6.008, repregada e avariada.
 LLF: 1 dita n. 6, repregada.
 idem: 1 dita n. 10, idem.
 EFCB: 1 fardo n. 267, roto
 J—C—R: 1 caixa n. 7.712, repregada.
 Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 4 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 807.
 Armazem n. 15—Araujo Freitas: 1 caixa n. 1.04, avariada.
 ASF—C: 2 caixas n. 4.230, 4.261, repregadas.
 ALFC—P: 2 ditos n. 6.357, 6.356, idem.
 ACC: 1 caixa n. 4.053, idem.
 BC—&C: 1 dita n. 1.137, idem.
 CCC: 1 dita n. 1972, repregada e avariada.
 CVV: 1 dita n. 4.635, repregada.
 FS: 1 dita n. 6.093, repregada.
 GC: 2 ditos ns. 1.369 e 6.052, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.363, idem.
 G: 1 dita n. 3, idem.
 HSC: 1 dita n. 330, idem.
 JMP: 2 ditos ns. 1.341 e 1.651, repregadas e avariadas.
 JRCC: 1 dita n. 4.008, repregada.
 MRC: 1 dita n. 4.049, idem.
 MA: 1 dita n. 6.022, idem.
 OP—M: 1 dita n. 532, idem.
 P: 2 ditos ns. 4.057 e 4.091, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 4.097 e 4.030, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 4.065 e 4.034, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.059 e 4.051, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.052 e 4.033, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.058 e 4.030, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.094, idem.
 R: 1 dita n. 781, idem.
 VY: 2 ditos ns. 1 e 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 XUC: 2 ditos ns. 204 e 205, idem.
 VM: 1 dita n. 27.864, idem.
 CAC: 2 ditos ditos ns. 115 e 62, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 133 e 153, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 165 e 34, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 77 e 117, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 25 e 119, idem idem.
 SBC: 1 dita n. 2, repregada.
 SBC: 8 ditos sem numero, avariadas.
 CAC: idem idem idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 9 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 823.
 Despacho sobre agua—TB: 2 caixas ns. 4.113 e 4.112, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 232 e 5, idem idem.
 AI: 2 ditos ns. 1.141 e 1.150, idem idem.
 CC: 2 ditos ns. 31 e 365, idem idem.
 CDC: 2 ditos ns. 259 e 608, idem idem.
 ASC—M: 2 ditos ns. 671 e 672, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 926 e 933, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 933, repregada.
 AB: 1 dita n. 121, idem.
 RMC: 2 ditos ns. 24 e 25, idem.
 F: 2 ditos ns. 22 e 221, idem.
 AR—1 caixa n. 123, repregada.
 AB: 1 dita n. 123, idem.
 CP: 1 dita n. 5.512, idem.
 M—J—&—C: 1 dita n. 4.157.
 R: 1 dita n. 530, idem.
 CXC: 1 dita n. 1.056, idem.
 M—J—&—C: 1 dita n. 4.159, idem.
 CMC—DJ: 1 dita n. 201, idem.
 F: 1 dita n. 82, idem.
 CPS: 1 dita n. 8.003, idem.
 C: 1 dita n. 338, idem.
 Alfandega do Rio do Janairo, 12 de dezembro de 1902.—Pelo inspector, M. N. Barros, servindo de ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, deve cumprir-se com urgencia nesta reparação o enfermeiro naval de 2ª classe João Thomaz do Oliv. ira.

Inspectoria de Saude Naval, 13 de dezembro de 1902.—Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Medicamentos, drogas e drogaria (vasilhame)

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que em concurrencia do Conselho Economico, a realizar-se no dia 19 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao Conselho Economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente, ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes.

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre;

4ª, provar com documentos da repartição aduaneira e, na falta dellas, com facturas originarias, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados e dos generos que se propõem a fornecer.

Esses documentos ser-lhes-hão restituídos antes de se proceder á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 18 de dezembro (quinta-feira) ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 13 de dezembro de 1902.—O secretario, Fabiano Martins da Cruz.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo designados, durante o 1º semestre do futuro anno.

A saber:

Artigos de expediente e para escriptorio, no dia 17, até ás 12 horas da manhã.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar nesta secção os respectivos impressos, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 20 de janeiro deste anno, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos da caução de (1:000\$), um conto de réis, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia de seus contractos em geral, e a de quinhentos mil réis (500\$) para a da assignatura de cada um, levantando esta, desde que o assigne ou incorrendo na pena de perda caso se negue a fazel-o.

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazorem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de novembro de 1902. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Escola Militar do Brazil

2ª CONCURRENCIA

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento, para o primeiro semestre do anno de 1903, nos generos e artigos abaixo declarados:

RANCHO E ENFERMARIA

Por kilogramma

Carna de vacca, dita do carnoiro, dita de vitella e dita de porco.

LAVAGEM DE ROUPA

Por peça

Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, e colchas a lamiscas e de chita, fronhas, lençóis de cama e de banho, pannos de botica, toulhas de prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventais, guardanapos e meias (pares).

Os concorrentes ao fornecimento de carna de vacca declararão em suas propostas os preços para a carna, com osso e sem osso, e que se obrigam a fornecer da carna pedida que será de primeira qualidade, duas torças partes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro da rez, devendo ser apenas os colchões lires de retalhos e sobos pendentes ás mesmas peças de carna, assim como a exclusão completa de carnes de cabeça e pescoço, e tambem do entrego-a de vespera, no estabelecimento, até ás 9 horas da noite.

Os contractantes da lavagem obrigam-se a passar a ferro toda a roupa, e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujas propostas forem acceptas, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos, mediante pagamento immediato, sendo que a carna verde será entregue nas respectivas residencias quando nas proximidades da escola.

Não serão acceptas as propostas de concorrentes cujos estabelecimentos distem desta escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manhã de 20 do corrente, quando se procederá a leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará caução definitiva de 5%, sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer, durante o semestre citado.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 13 do dezembro de 1902. — O escripturario, *Felipe Fred. Lohrs*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se em quem melhores vantagens offerecer, no dia 18 do corrente, ao meio-dia e de accordo com as exigencias do actual regulamento, o fornecimento de enxoval e fardamento para os alumnos durante o proximo anno de 1903, a saber:

Almofadas de paina com capa de linho, uma; bluzas de brim pardo com diviza de cadarço preto para alumnos-officiaes e do paan; garranca para os graduados, uma; botinas do couro preto, par; ditas de couro amarello, par; calças do brim pardo, uma; ditas do brim branco, uma; calções para banho, um; calças de panno garanceo, uma; camisas de gomma com collarinho, duzia; camizolas de morim para dormir, uma; capoes de panno, um; ceroulas de cretone, duzia; chinellas do couro branco, par; cobertores de lã encarnada, um; colchas brancas com franja ou sem ella, uma; e de lã de crin vegetal, um; concerto de calçado (consistindo na collocação de meias solas e remonte); dolmans de panno marrom com platinas e divisas de cor de dourado para os alumnos officiaes e de gúlio para os graduados, um; escovas para dentes, duzia; fronhas lisas de linho, duzia; gorros de brim pardo com cinto garanceo, um; gravatas de gurgorão, duzia; guardanapos duzia; kopis de panno garanceo com cinto marrom e emblema, um; lençóis de cretone, um; lençóis brancos, duzia; meias cruas, duzia; pentas de alizar, duzia; ditas finas, duzia; ressuras para unhas, duzia; toulhas felpudas para rosto, duzia; ditas felpudas para banho, duzia; escovas para roupa, uma; ditas para botinas, uma; graxa de lustre, lit; tinta de marcar roupa, vidro.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e de accordo com as anotações escolhidas.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$ para a garantia da assignatura do contracto.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceptas suas propostas, depositar, como garantia da execução do contracto, 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro Federal.

Secretaria do Collegio Militar, 14 de dezembro de 1902. — Capitão, *Edgard Burico Dornon*, sub-secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 20 de dezembro proximo ás 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, no anno de 1903, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios de origem estrangeira, ne assignas ao supprimento do mesmo estabelecimento, consasntos da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo

os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresonadas em capa fechada á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará documentos que provem ser negociante, estabelecido nesta cidade, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos de sua industria e ter feito o deposito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3:000\$ (tres contos de réis), como garantia para assignatura do contracto, depositando este que será substituido pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados, como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, incluído o do vasilhame e acondicionamento (*emballage*), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá lugar por importação directa do estrangeiro, com destino ao laboratorio e entregue por completo na Alfândega desta Capital, onde será despachado livre de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

Além das informações annexas a relação impressa, no Laboratorio será ministrados outros esclarecimentos que forem necessários.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de outubro de 1902. — *José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario, servindo de secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimento de carne verde á Hospetaria de Immigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. Director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1903, sendo designado o dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessários, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1902. — O director da secção. — *Fernandes Silva*.

Fornecimento de lubrificantes e pertences para uso das lanchas ao serviço desta directoria

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1903, sendo designado o dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, versando sobre os seguintes artigos:

Azeite doce.
Oleo de ricino.
Oleo de cran.

Graxa do Rio Grande;
Lixas. O e l.
Estopa nacional.
Limas diversas.
Gacheta patente.
Gacheta asbestos.
Papellão idem.
Fios idem.
Borracha em lençol.
Valvulas de borracha.
Almotolias diversas.
Lã para torcidas.
Arame de cobre 1/32.
Tijolo para limpeza.
Dito refractario para caldeira.
Grelhas.
Soda caustica.
Pás.
Mangueiras.
Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-terra e zarcão em pó.
Verniz preto, patent.
Dito copal branco.
Aguaraz.
Seccante.
Oleo de linhaça.
Cabos retenidos, raboques e defensas imbé.
Bolões.
Lona para toldo e sanefas.
Crocks.
Balles.
Escovas e vassouras de piassava.
Brochas.
Pinceis.
Potassa.
Fio de vela.
Agulhas.
Torcidas para pharóes.
Cera.
Ropuxos.
Linha de barca.
Bandeiras, signaes Merlin.
Elos patent.
Machadinhas.
Kerozene.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1902.—O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de viveres à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

Do ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1903, sendo designado o dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria geral da Industria, 5 de dezembro de 1902.—O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de pão e bolachas à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima referido durante o anno de 1903, sendo designado o dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1902.—O director da secção, *Fernandes Silva*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz Victoria, para dentro daquelle prazo, dizerem sobre a classificação de seus creditos apresentada pelos syndicos e junta aos respectivos autos.

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte dos syndicos da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial—Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz Victoria, apresentando a classificação dos creditos que fizeram, requerem a V. S. se digne de mandar publical-a por editaes, proseguindo-se nos demais termos do respectivo processo, ao que podem deferimento. Rio de Janeiro, 2) de novembro de 1902. —O advogado, *Carlos Pereira da Silva*. (Estava sellada.) Despacho: Em termos. Rio, 25 de novembro de 1902. — *Ataulfo*. Classificação: Relação dos credores da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz Victoria, apresentada em 20 de novembro de 1902. Credores privilegiados por ordenados: Oscar Magalhães, 260\$; João Rufino Pereira Maia, 800\$; total, 1:060\$. Credores privilegiados por debentures: Por trezentas e setenta e cinco títulos desta na uruzi, que estão em circulo. Credores chi o raphapharios por contas: Joaquim Gonçalves Portella, 117\$; saques, 1:200\$; Queiroz Moreira & Comp., 247:129\$690; total, 219:446\$690. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1902. — Os syndicos, *Oscar Fernandes Magalhães*. — *Antonio Joaquim Dias Braga Junior*. (Estava legalmente sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da liquidação forçada da Companhia Engenho Central de Arroz Victoria, para, dentro do prazo de 10 dias, dizerem sobre a classificação de seus creditos apresentado pelos syndicos e junta aos respectivos autos. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 do novembro de 1902. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivente juramentado o subscrevi, no impelimento legal do respectivo escrivão. — *Ataulfo Napoles de Paiva*.

Primeira Pretoria

De citação aos credores incertos que possam ter os herdeiros e viúva do finado Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, a requerimento de J. J. Antunes Braga, nos autos de execução que contende, com o prazo de dez dias na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias virem, que, por parte de J. J. Antunes Braga, nos autos de execução que move aos herdeiros e viúva do finado Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte foi requerida a citação dos credores incertos que possam ter os executados, para que venham a este juizo discutir a preferéncia que tiverem sobre a quantia do 3:23\$254 penhorados aos mesmos executados, e sendo os ditos executados ligados aos seis dias da lei que lhes foi assignado para chegar os embargos que tivessem a penhora feita na referida quantia. Deferindo esse requerimento, mandei passar o presente edital de

citação com o prazo de dez dias, que lhos serão assignados na respectiva audiência depois de afixado e publicado este, para que venham a este juizo offerecer os seus artigos de preferéncia, que porventura tiverem a referida quantia penhorada, na forma da lei, sob pena de serem lançados á sua revelia, e se passe a favor do exequente o competente mandado de pagamento na forma da lei. Scientes de que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, no predio n. 28, 2º andar, á rua Moreira Cesar (antiga do Ouvidor). E, para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume, e outros de igual teor que serão publicados pela imprensa para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de dezembro de 1902. Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
	90 d/v	4' vista
Sobre Londres.....	11 29/32	11 55/64
» Pariz.....	\$801	\$804
» Hamburgo.....	\$989	\$993
» Italia.....	—	\$746
» Portugal.....	—	\$369
» Nova York.....	—	4\$168
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$281

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	912\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	163\$070
Ditas de 3%, inscrições, port.	852\$000
Ditas idem idem, nom.....	850\$000
Banco da Republica do Brazil...	44\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	11\$750
Dita Seguros Integridade.....	23\$000
Dita Sal e Navegação.....	24\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão	13\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	60\$500
Ditas da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico, 8%.....	207\$000
Venda a prazo	
500 acções do Banco da Republica, v/c até 10 de janeiro.....	44\$500
Vendas por alvará	
10 apolices geraes de 5%, 1:000\$ Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 15 de dezembro de 1902.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	931\$000

Junta dos Corretores do Mercado de Comodidades e Navios

COTAÇÕES DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1902
Assucar de Campo; o Sergipe, mascavinho, em lote \$255 por kilo.
Algodão em rama regular, de Sergipe, \$8100 por 10 kilos.
Café typo 6, 4\$630 a 4\$698 por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$280 a 4\$357 idem.
Dito n. 8, 3\$949 a 4\$917 idem.
Dito n. 9, 3\$676 a 3\$714 idem.
Pinho branco americano, dolrs. 31/50 cents. cada mil pés.
Dito idem idem dolrs. 35/50 cents. cada mil pés (a chegar).
Fariinha de trigo marca Moinho S. Pedro, 21\$ cada 2/2 saccos:
Sebo do Matadouro de Santa Cruz \$780 por kilo.
Dito do Rio da Prata \$800 por kilo.
Capital Federal, 15 de dezembro de 1902. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902